



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ITINERANTE (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

**Oração inicial:** Pai Nosso.

- Leitura e votação da Ata da Sessão anterior de acordo com artigo 122 do Regimento Interno;
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**

- Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:**

- Não teve.

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:**

- Ofício nº 005/2017, de 16 de novembro de 2017, do Gabinete do Sr. Vereador Klebson Izidro, requerendo do Sr. Prefeito que seja feito o abastecimento das caixas de água dos Sítios Cachaço e Pedras Emendadas;
- Ofício nº 006/2017, de 16 de novembro de 2017, do Gabinete do Sr. Vereador Klebson Izidro, requerendo do Sr. Prefeito e da Sra. Secretária de Educação, a resolução da problemática com a falta de transporte escolar, para os alunos do Distrito Pio X e Sítios circunvizinhos;
- Indicação nº 010/2017, do Gabinete do Sr. Vereador Klebson Izidro, sugerindo ao Sr. Prefeito, a proceder a reforma da quadra de esporte, localizada na Rua Padre Cícero no Distrito Pio X;
- Indicação nº 011/2017, do Gabinete do Sr. Vereador Klebson Izidro, sugerindo ao Sr. Prefeito a proceder a reforma do calçamento das Ruas do Distrito Pio X, principalmente da Rua Padre Cícero e da Rua São José.

**ORDEM DO DIA:**

- em discussão/votação a Emenda Modificativa nº 002/2017-CJR, ao Projeto de Lei nº 007-A/2017, de 31 de outubro de 2017, de autoria do excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco Alexandre Barros Neto;

Legislativo Municipal  
CNPJ: 12.465.266/0001-99  
Visite nosso site:  
[www.camaraumari.ce.gov.br](http://www.camaraumari.ce.gov.br)

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro  
CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará  
Fone: (88) 3578 1276  
E-mail: [cm.umari@hotmail.com](mailto:cm.umari@hotmail.com)



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

- O Senhor Vereador Klebson Izidro, explica que o Projeto de Lei nº 007-A/2017, trata da doação de Prédios Públicos para aqueles moradores, que residem nos mesmos há mais de 05 (cinco) anos. Com a palavra o Senhor Presidente, diz apoiar o referido Projeto e parabenizou os Vereadores que fizeram suas indicações. Projeto esse, que é de muita importância aos atuais posseiros. O Sr. Presidente colocou a referida Emenda Modificativa em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.
- Em discussão/votação o Projeto de Lei nº 007-A/2017, de 31 de outubro de 2017, que, “Apresenta Adendo/Emenda ao Projeto de Lei nº 007/2017, de 16 de maio de 2017, que, autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóveis públicos nesta Municipalidade e dá outras providências, inserindo os artigos abaixo descrito, devendo ser aprovado com a forma apresentada nesta emenda”. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade.
- Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 007-A/2017, de 31 de outubro de 2017, para dar nova redação conforme o aprovado em 1ª (primeira) discussão/votação.

**Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2017 às 09h00hrs.**

Legislativo Municipal  
CNPJ: 12.465.266/0001-99  
Visite nosso site:  
[www.camaraumari.ce.gov.br](http://www.camaraumari.ce.gov.br)

Rua: 07 de setembro, 67 – Centro  
CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará  
Fone: (88) 3578 1276  
E-mail: [cm.umari@hotmail.com](mailto:cm.umari@hotmail.com)